

## **FÍSICA MÉDICA**

### **AVALIAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES À RADIAÇÃO X EM ÁREA DE USO DE EQUIPAMENTO MÓVEL EM UM HOSPITAL DE GRANDE PORTE**

FERNANDA ROCHA DA TRINDADE; MAURICIO ANES; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA; ALEXANDRE BACELAR

Introdução: Segundo normas e definições as áreas hospitalares que envolvem radiação ionizante (RI) são divididas em controladas e livres conforme os seus limites de 5 e 0,5 mSv/ano, respectivamente. A área controlada está sujeita a regras especiais de Proteção Radiológica com a finalidade de controlar as exposições. Os aparelhos móveis de raios X são projetados para a realização de exames em pacientes que possuem restrições de deslocamento nos setores do hospital, como, por exemplo, pacientes no centro cirúrgico. Sendo uma fonte móvel, o seu uso e a classificação dos ambientes no seu entorno devem ser avaliados. Objetivo: Avaliar as exposições à radiação x dos técnicos em radiologia (TRX) e do ambiente em área de uso de equipamento móvel. Materiais e Métodos: Para avaliar a dose ambiente colocou-se, junto aos equipamentos, dosímetros termoluminescentes (TLD's e LiF) durante seis meses consecutivos, 24 horas por dia, nos anos de 1996 e 1997. As exposições dos TRX foram avaliadas através da leitura mensal do dosímetro individual. Resultados e Conclusões: As doses dos TRX que trabalham permanentemente nestas Unidades, a uma distância de 1 a 3 metros do paciente, foram inferiores a 0,2 mSv/ano. Verificou-se que a partir de 2 metros de distância do paciente, os trabalhadores não receberam dose superior a 1 mSv/ano. A dose ambiente das Unidades não ultrapassou 0,4 mSv/mês. Portanto, a exceção dos TRX, os demais profissionais não são considerados trabalhadores em área de RI. A sugestão é a criação de uma normativa de utilização dos equipamentos móveis e o posicionamento dos demais profissionais, na qual devem ser considerados a distância e uso dos Equipamentos de Proteção Individual quando estiverem a uma distância inferior a 2 metros do paciente.